



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 499/2020

CANDELÁRIA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Senhor Secretário:

Atendendo requerimento do Vereador **Celso André Gehres**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, expõe a Vossa Senhoria fatos que estão incomodando a nossa comunidade e que lhe foram relatados e que ocorrem junto à Praça Alberto B. da Silveira, tais como: aglomeração de pessoas que não estão utilizando os cuidados necessários para prevenção da Covid-19; cenas de utilização e consumo aberto e indiscriminado de entorpecentes; sem falar em cenas obscenas que chocam e causam constrangimentos às pessoas que passam pelo local.

Diante do exposto, solicita o Vereador, que a Municipalidade, através do setor competente, realize uma fiscalização rigorosa para coibir estes tipos de acontecimentos junto a nossa Praça, que é um local muito frequentado e visitado.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEÁTRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Jorge Luiz Mallmann

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Candelária